



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 853, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

Prorroga o prazo do mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Deliberativos da Universidade Federal do Pará (UFPA)

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada no dia 15.12.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 074318/2022 – UFPA, procedentes da Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores Deliberativos (SEGE), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica prorrogado o mandato dos representantes da categoria dos Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores Deliberativos da Universidade Federal do Pará, biênio 2020-2022, até que o Conselho Universitário (CONSUN) homologue o resultado de novo processo de escolha de representantes.

**Parágrafo único.** Em não havendo a homologação pelo CONSUN de nova eleição fica prorrogado o mandato até 15 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 2022.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário